



# DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Terça-feira,  
18 de Março de 2025  
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE  
135ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.163

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

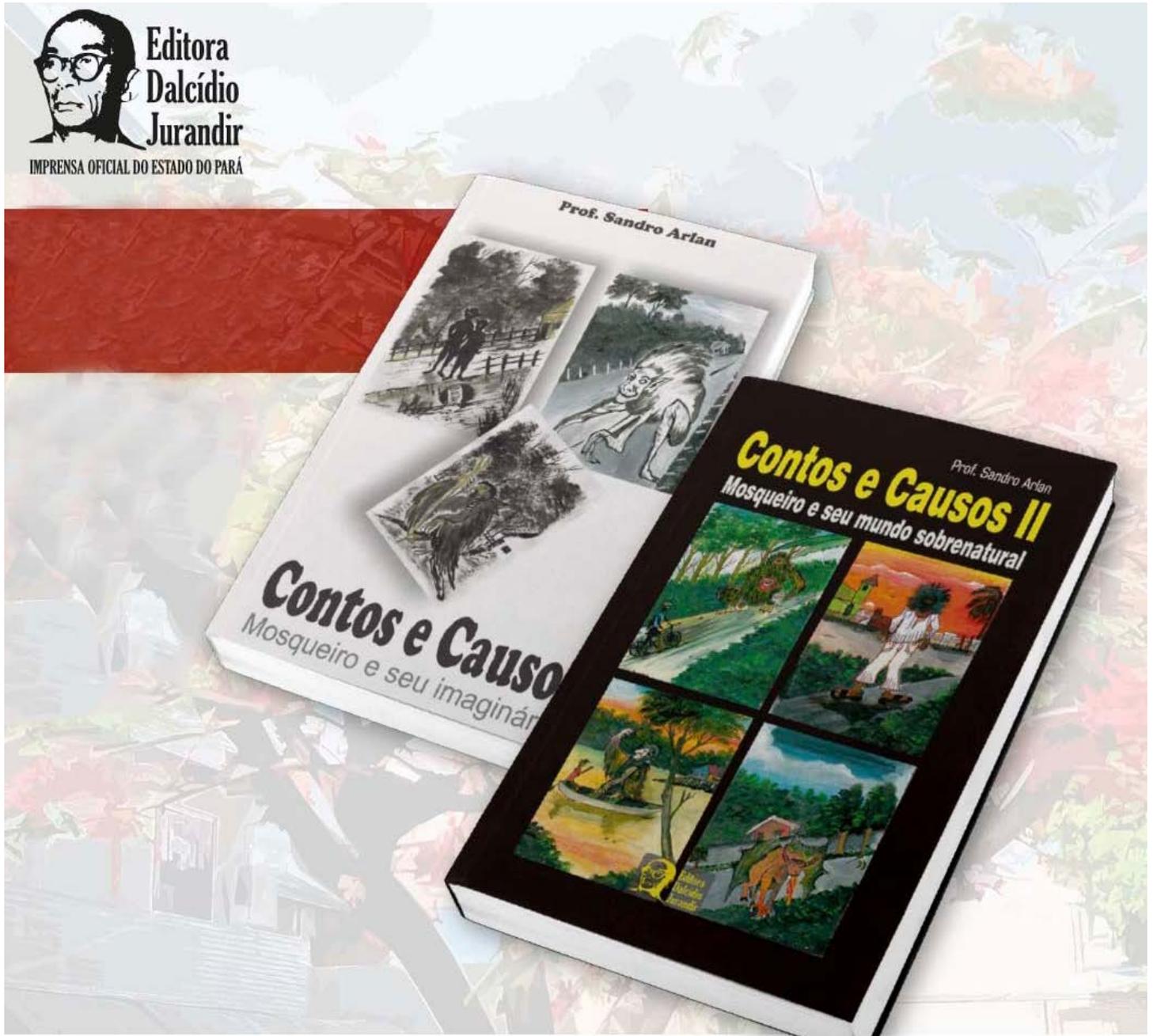
### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....	- PÁG. 07



Editora  
Dalcídio  
Jurandir

IMPrensa Oficial do Estado do Pará



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nêlio Aguiar da Silva  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4533, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 22.584.265,63 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.584.265,63 (Vinte e dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	02500000001	449093	600.000,00
081012781215127659 - SEEL	02500000001	449051	481.259,06
141012060815282233 - SEDAP	02706311006	449051	308.657,15
141012060815282233 - SEDAP	62500000001	449051	6.508,04
141012060815282233 - SEDAP	72710311006	449051	38.466,96
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449051	126.743,25
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449092	312.393,49
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449093	359.844,17
171010412212974668 - SEFA	02759000076	339030	200.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339015	2.006.831,68
181011412212978338 - SEJU	02500000001	339030	150.000,00
181011412212978338 - SEJU	02500000001	339033	550.000,00
181011412212978338 - SEJU	02500000001	339036	50.000,00
181011412212978338 - SEJU	02500000001	339037	750.000,00
261010618115108259 - PMPA	02500000001	339092	7.242.658,45
271011812212978339 - SEMAS	02899000097	319011	4.528.693,13
291012678214867430 - SEINFRA	02754000030	449051	4.144.359,43
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	02631311060	449093	336.780,78
901011030215078288 - FES	02600000049	339014	14.507,58
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	266.130,14
901011030215078288 - FES	02600312049	339030	110.432,32
		TOTAL	22.584.265,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2025

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 4534, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.460.495,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.460.495,38 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215112184 - SEDUC	01570000006	449052	1.887.543,36
221011412215002276 - SEPI	01706311006	339033	160.000,00
221011412215002276 - SEPI	01706311006	449052	300.000,00
221011412215002276 - SEPI	61500000001	449052	10.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	319011	300.000,00
271011812212978339 - SEMAS	02899000097	319011	2.812.220,61
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	2.500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	300.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	250.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	02801211154	319001	14.714.961,16
842020927200019026 - FINANPREV	02801211158	319001	1.225.770,25
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	175.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	825.000,00
		TOTAL	25.460.495,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	10.000,00
161011212215117674 - SEDUC	01570000006	449051	1.887.543,36
171010412212978339 - SEFA	01501000001	319016	300.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01706311006	449052	460.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	150.000,00
562012112212978339 - ITERPA	02899000097	319004	1.486.231,28
562012112212978339 - ITERPA	02899000097	339047	365.228,42
562012133112978311 - ITERPA	02899000097	339046	899.338,57
562012133112978312 - ITERPA	02899000097	339049	61.422,34
842020927200019050 - FINANPREV	02801212158	319001	339.078,61
842020927200019054 - FINANPREV	02801212354	319001	19.424,22
842020927200019054 - FINANPREV	02801212358	319001	31.911,23

842020927200019056 - FINANPREV	02801213154	319001	9.524.701,58
842020927200019060 - FINANPREV	02801214154	319001	36.406,02
842020927200019060 - FINANPREV	02801214158	319001	5.989.209,75
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	3.900.000,00
TOTAL			25.460.495,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 4535, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 6.711.787,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.711.787,56 (Seis milhões setecentos e onze mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884100009004 - Enc. SEFA	01502000000	329021	4.050.115,90
171022884100009004 - Enc. SEFA	01502000000	469071	2.661.671,66
TOTAL			6.711.787,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1178314



**PORTARIA Nº 687/2025-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2356813,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo, a viajar para Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 18 a 22 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 688/2025-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2367674,

R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO RICARDO DE AVIZ GENTIL para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Políticas para o Autismo, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1178317

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 68, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 68, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
FEA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
01500000001		0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
Fund. Santa Casa						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	6.697,56	0,00	6.697,56
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	6.697,56	0,00	6.697,56
01631311060		0,00	0,00	6.697,56	0,00	6.697,56
SEASTER-FUNEP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65
02500000066		0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65
DEFESA SOCIAL						
PMVA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	8.189.662,93	0,00	8.189.662,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	8.189.662,93	0,00	8.189.662,93
01500000001		0,00	0,00	7.242.658,45	0,00	7.242.658,45
01500100102		0,00	0,00	947.004,48	0,00	947.004,48
POLÍCIA CIVIL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.048.754,61	0,00	4.048.754,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.048.754,61	0,00	4.048.754,61
02500000001		0,00	0,00	4.048.754,61	0,00	4.048.754,61
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
02500000001		0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
01500000001		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
GESTÃO						

**ANEXO A PORTARIA Nº 68, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Enc. SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	14.587,38	0,00	14.587,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	14.587,38	0,00	14.587,38
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	27.050,83	0,00	27.050,83
AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00	27.050,83	0,00	27.050,83
01502000000		0,00	0,00	27.050,83	0,00	27.050,83
PRODEPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01501000061		0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA						
DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	19.426.619,62	0,00	19.426.619,62
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	19.426.619,62	0,00	19.426.619,62
01754000030		0,00	0,00	16.426.619,62	0,00	16.426.619,62
02500000001		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	14.535.247,57	0,00	14.535.247,57
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	14.535.247,57	0,00	14.535.247,57
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
01752000061		0,00	0,00	10.994.027,33	0,00	10.994.027,33
02500000001		0,00	0,00	2.154.956,94	0,00	2.154.956,94
02754000030		0,00	0,00	1.386.263,30	0,00	1.386.263,30
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
02500000001		0,00	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
02500000001		0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
SEDOC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	99.856.592,12	0,00	99.856.592,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	99.856.592,12	0,00	99.856.592,12
02550000004		0,00	0,00	31.336.037,98	0,00	31.336.037,98
02550000027		0,00	0,00	1.141.029,14	0,00	1.141.029,14
02570000006		0,00	0,00	67.379.525,00	0,00	67.379.525,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.887.543,36	0,00	1.887.543,36
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.887.543,36	0,00	1.887.543,36
01570000006		0,00	0,00	1.887.543,36	0,00	1.887.543,36
SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
01500000001		0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO						

ANEXO A PORTARIA Nº 68, DE 18 DE MARÇO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
ESTADO Fundação ParáPaz D DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	
01500000001	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	
TOTAL	0,00	250.000,00	161.783.085,63	0,00	162.033.085,63	

ANEXO A PORTARIA Nº 68, DE 18 DE MARÇO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ	0,00	0,00	3.821.304,13	0,00	3.821.304,13	
SEAP	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	
02500000001	0,00	0,00	1.021.304,13	0,00	1.021.304,13	
Ciência, Tecnologia e Inovação PRODEPA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
01501000061	0,00	0,00	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00	
Cultura, Esporte e Lazer SECULT	0,00	0,00	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00	
02500000001	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	
SEEL	0,00	0,00	14.535.247,57	0,00	14.535.247,57	
01500000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0,00	0,00	10.994.027,33	0,00	10.994.027,33	
01752000061	0,00	0,00	2.154.956,94	0,00	2.154.956,94	
02500000001	0,00	0,00	1.386.263,30	0,00	1.386.263,30	
02754000030	0,00	0,00	6.549.329,65	0,00	6.549.329,65	
Direitos Socioassistenciais FEAS	0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	
01500000001	0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65	
SEASTER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02500000066	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
Economia Sustentável SETUR	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
01500000001	0,00	0,00	102.496.739,96	0,00	102.496.739,96	
Educação Básica e Profissional PMPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0,00	0,00	752.604,48	0,00	752.604,48	
01500100102	0,00	0,00	1.887.543,36	0,00	1.887.543,36	
SEDUC	0,00	0,00	31.336.037,98	0,00	31.336.037,98	
01570000006	0,00	0,00	1.141.029,14	0,00	1.141.029,14	
02550000027	0,00	0,00	67.379.525,00	0,00	67.379.525,00	
02570000006	0,00	0,00	41.638,21	0,00	41.638,21	
Encargos Especiais SEFA	0,00	0,00	41.638,21	0,00	41.638,21	
01502000000	0,00	0,00	19.426.619,62	0,00	19.426.619,62	
Infraestrutura e Logística SETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 68, DE 18 DE MARÇO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Manutenção da Gestão PMPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0,00	0,00	16.426.619,62	0,00	16.426.619,62	
01754000030	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
02500000001	0,00	0,00	194.400,00	0,00	194.400,00	
Saúde	0,00	0,00	194.400,00	0,00	194.400,00	
01500100102	0,00	0,00	6.697,56	0,00	6.697,56	
Fund. Santa Casa	0,00	0,00	6.697,56	0,00	6.697,56	
01631311060	0,00	0,00	12.470.108,93	0,00	12.470.108,93	
Segurança Pública e Defesa Soc PMPA	0,00	0,00	7.242.658,45	0,00	7.242.658,45	
01500000001	0,00	0,00	4.048.754,61	0,00	4.048.754,61	
Polícia Civil	0,00	0,00	1.178.695,87	0,00	1.178.695,87	
02500000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02500000001	0,00	250.000,00	161.783.085,63	0,00	162.033.085,63	
TOTAL	0,00	250.000,00	161.783.085,63	0,00	162.033.085,63	

ANEXO A PORTARIA Nº 68, DE 18 DE MARÇO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	250.000,00	10.767.658,45	0,00	11.017.658,45	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	947.004,48	0,00	947.004,48	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
01502000000 - REC. COMPENHOS	0,00	0,00	41.638,21	0,00	41.638,21	
01570000006 - CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.887.543,36	0,00	1.887.543,36	
01631311060 - REC. EMEN. SAÚDE	0,00	0,00	6.697,56	0,00	6.697,56	
01752000061 - REC. VINC. TRÂNSITO	0,00	0,00	10.994.027,33	0,00	10.994.027,33	
01754000030 - OP. CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	16.426.619,62	0,00	16.426.619,62	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	13.093.711,55	0,00	13.093.711,55	
02500000066 - 02500000066	0,00	0,00	6.374.329,65	0,00	6.374.329,65	
02550000004 - SE/OE	0,00	0,00	31.336.037,98	0,00	31.336.037,98	
02550000027 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	1.141.029,14	0,00	1.141.029,14	
02570000006 - CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	67.379.525,00	0,00	67.379.525,00	
02754000030 - OP. CREDITO INTERNA	0,00	0,00	1.386.263,30	0,00	1.386.263,30	
TOTAL	0,00	250.000,00	161.783.085,63	0,00	162.033.085,63	

**PORTARIA Nº 69, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 69, DE 18 DE MARÇO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
POLÍTICA SOCIAL FEAS	0,00	1.737.181,69	0,00	0,00	1.737.181,69	
DESAPESAS DE CAPITAL	0,00	1.737.181,69	0,00	0,00	1.737.181,69	
02660000039	0,00	1.737.181,69	0,00	0,00	1.737.181,69	
INVESTIMENTOS	0,00	1.737.181,69	0,00	0,00	1.737.181,69	
DEFESA SOCIAL CPC	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
DESAPESA CORRENTE	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
02500000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONOM EMATER	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
DESAPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
ITERPA	2.812.220,65	0,00	0,00	0,00	2.812.220,65	
DESAPESA CORRENTE	2.812.220,65	0,00	0,00	0,00	2.812.220,65	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.325.989,33	0,00	0,00	0,00	1.325.989,33	
02899000097	1.325.989,33	0,00	0,00	0,00	1.325.989,33	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.486.231,32	0,00	0,00	0,00	1.486.231,32	
02899000097	1.486.231,32	0,00	0,00	0,00	1.486.231,32	
TOTAL	2.812.220,65	1.737.181,69	3.000.000,00	50.000,00	7.599.402,34	

ANEXO A PORTARIA Nº 69, DE 18 DE MARÇO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Direitos Socioassistenciais FEAS	0,00	1.737.181,69	0,00	0,00	1.737.181,69	
02660000039	0,00	1.737.181,69	0,00	0,00	1.737.181,69	
Encargos Especiais EMATER	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
Manutenção da Gestão ITERPA	2.812.220,65	0,00	0,00	0,00	2.812.220,65	
02899000097	2.812.220,65	0,00	0,00	0,00	2.812.220,65	
Segurança Pública e Defesa Soc CPC	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
02500000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
TOTAL	2.812.220,65	1.737.181,69	3.000.000,00	50.000,00	7.599.402,34	

ANEXO A PORTARIA Nº 69, DE 18 DE MARÇO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
02660000039 - FEAS_FF	0,00	1.737.181,69	0,00	0,00	1.737.181,69	
02899000097 - Petrobras/STF/ADPF	2.812.220,65	0,00	0,00	0,00	2.812.220,65	
TOTAL	2.812.220,65	1.737.181,69	3.000.000,00	50.000,00	7.599.402,34	

ANEXO A PORTARIA Nº 69, DE 18 DE MARÇO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
02660000039 - FEAS_FF	0,00	1.737.181,69	0,00	0,00	1.737.181,69	
02899000097 - Petrobras/STF/ADPF	2.812.220,65	0,00	0,00	0,00	2.812.220,65	
TOTAL	2.812.220,65	1.737.181,69	3.000.000,00	50.000,00	7.599.402,34	

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 41/2025-GS/SEDUC, DE 23 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; Considerando as diretrizes da Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 e a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 7 de junho de 1989;

Considerando a necessidade de validação das Declarações de Pertencimento às Comunidades Quilombolas dos profissionais inscritos no Processo Seletivo Simplificado Quilombola (PSSQ) nº 02/2025;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de validar as Declarações de Pertencimento às Comunidades Quilombolas apresentadas pelos profissionais inscritos no Processo Seletivo Simplificado Quilombola (PSSQ) nº 02/2025, visando à habilitação para a contratação, por prazo determinado, de profissionais de Nível Superior.

Parágrafo único. Ficam designadas as pessoas abaixo relacionados, para compor a Comissão de que trata o caput deste artigo:

I - Como membros titulares, sob a coordenação do primeiro:

- a. Creuza de Souza Ribeiro Gaia, CPF: 125.\*\*\*.\*\*\*-34;
- b. Vanuza da Conceição Cardoso, CPF: 762.\*\*\*.\*\*\*-72;
- c. Marcelo Cleiton Martins Corrêa, CPF: 958.\*\*\*.\*\*\*-15;
- d. Fernando Feitosa Rodrigues, CPF: 401.\*\*\*.\*\*\*-91;
- e. Miriane Costa Coelho, CPF: 852.\*\*\*.\*\*\*-20;
- f. Juliene Pereira dos Santos, CPF: 008.\*\*\*.\*\*\*-18;
- g. Queila da Costa Couto do Couto, CPF: 810.\*\*\*.\*\*\*-72;
- h. Claudio Marcio Lopes do Nascimento, CPF: 461.\*\*\*.\*\*\*-72.
- i. Raimundo Fábio Neri Rodrigues, CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-20;
- j. Rosivaldo Moraes Corrêa, CPF: 695.\*\*\*.\*\*\*-00;
- k. Maria Luiza Carvalho Nunes, CPF: 082.\*\*\*.\*\*\*-04;
- l. Fabiano de Jesus Gusmão, CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-76.

II - Como membros suplentes:

- a. Hellen Nyde da Silva e Souza, Matrícula nº 57209554-1, Cargo/Função: Especialista em Educação/Diretora de Planejamento, Seleção e Evidências, representante da SEDUC;
- b. Dayane Garcez Bacelar, Matrícula nº 57214091-1, Cargo/Função: Assistente de Gestão Governamental e Educacional/Coordenadora de Planejamento e Seleção de Pessoas.

Art. 2º Na ausência de qualquer dos membros definidos nas alíneas "a" à "l", do inciso I do parágrafo único do art. 1º desta Portaria, ocorrerá substituição automática por um dos membros do inciso II, na ordem definida.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão duração de 3 (três) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogados por igual período, se necessário.

Art. 4º A participação na comissão não acarretará qualquer aumento de despesa e não será remunerada.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria nº 29 SEDUC-GS, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUILOMBOLA – PSSQ Nº 02/2025 ADENDO III

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC/PA) torna pública a alteração do Edital do Processo Seletivo Simplificado Quilombola (PSSQ), na seguinte conformidade:

Onde se lê:

3.2.3 Pelo menos uma das assinaturas das lideranças presentes na Declaração de Pertencimento deverá ser eletrônica, obrigatoriamente realizada por meio do sistema GOV.

Leia-se:

3.2.3 Pelo menos uma das assinaturas da Comissão Especial presentes na Declaração de Pertencimento deverá ser eletrônica, obrigatoriamente realizada por meio do sistema GOV.

TIAGO LIMA E SILVA

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1178316

